



Natural Forest Standard
Requerimentos
Versão 1.2
Março de 2014



AVISO: Este documento é uma tradução do documento *Natural Forest Standard Requirements v1.2* de Março de 2014 , que é oferecida como um serviço para partes interessadas. Se qualquer texto do documento original em inglês for inconsistente com o texto desta tradução, o texto oficial original em inglês deverá prevalecer.

ÍNDICE

i.	Introdução	1
ii.	Objetivos do Padrão.....	1
iii.	Âmbito e Usuários Previstos	1
iv.	Desenvolvimento do Padrão	1
v.	Manutenção do Natural Forest Standard.....	2
vi.	Garantia de Permanência dos Benefícios de Carbono	2
vii.	Definições	3
1.0	CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE	3
1.1	Atividades Do Projeto	3
1.2	Status Jurídico	3
1.3	Adicionalidade.....	3
1.4	Escala de tempo	4
2.0	IMPACTOS NA GOVERNANÇA, SOCIAIS E NA BIODIVERSIDADE	4
2.1	Consentimento Livre, Prévio e Informado	4
2.2	Mecanismo De Benefícios	4
2.3	Comunicação.....	4
2.4	Resolução de Disputas	4
2.5	Manutenção da Biodiversidade	4
3.0	GESTÃO DO PROJETO, MONITORAMENTO E RELATÓRIOS	4
3.1	PLANO GESTOR DO PROJETO	4



3.2	Sistema de Monitoramento do Projeto.....	4
3.3	Relatórios do Projeto	5
4.0	QUANTIFICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE CARBONO	5
4.1	Fatores, Suposições e Dados	5
4.2	Reservatórios de Carbono	5
4.3	Avaliação da Linha de Base	5
4.4	Vazamento	5
4.5	Risco de Não-Permanência	5
4.6	Quantificação das Reduções de Emissões	6
5.0	AVALIAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	6
5.1	Métrica Normativa de Biodiversidade.....	6



i. Introdução

O Natural Forest Standard é um Padrão global para a quantificação de carbono e benefícios de ecossistema associados resultantes da conservação e restauração de florestas naturais em risco de desmatamento e degradação. Ele é voltado à certificação de benefícios de carbono e impactos de biodiversidade de projetos de média e larga escala, dentro de um contexto de garantia de desenvolvimento social e econômico adequados.

O Natural Forest Standard (NFS) reconhece a importância global das florestas naturais para o equilíbrio climático e a manutenção da biodiversidade, e foi desenvolvido para complementar o leque existente de padrões de carbono e iniciativas florestais. O Padrão permite que projetos que efetivamente conservem ou restaurem as florestas naturais em risco de desmatamento e degradação emitam Créditos de Capital Natural, denominados em toneladas de CO₂e de emissões de GEE evitadas e classificados em termos de biodiversidade.

Este documento do Padrão apresenta os requerimentos normativos para projetos dentro do NFS. Mais informações a respeito dos requerimentos do NFS podem ser encontradas no *Documento de Diretrizes para o NFS* e no website do NFS.

ii. Objetivos do Padrão

O Natural Forest Standard integra valores sociais, de biodiversidade e de carbono na conservação e restauração de florestas naturais. Ao desenvolver um Padrão específico para projetos em floresta natural e que exclui aqueles de extração de recursos naturais, e com foco em valores de biodiversidade e sociais além do carbono, o Natural Forest Standard auxiliará na conservação das florestas com maior relevância cultural e ecológica.

iii. Âmbito e Usuários Previstos

O Natural Forest Standard é voltado para desenvolvedores de projetos de média e larga escala (os projetos devem ser maiores de 20.000 ha para serem elegíveis), que desejem conservar e restaurar florestas naturais em risco de desmatamento e degradação em áreas que não estejam sendo gerenciadas ou controladas por comunidades ou pequenos produtores. O NFS é específico para projetos em floresta natural, o que exclui extração comercial de recursos.

iv. Desenvolvimento do Padrão

O Natural Forest Standard foi desenvolvido pela Ecosystem Certification Organisation (ECO), uma organização sem fins lucrativos registrada no Reino Unido junto à Ecometrica. O objetivo do Natural Forest Standard (NFS) é oferecer um eficiente e eficaz mecanismo para gerar créditos de carbono e benefícios da biodiversidade resultados do desflorestamento e desmatamento evitados de projetos de floresta natural de larga escala.



Ao desenvolver o NFS, ECO revisou e fez uso dos seguintes trabalhos: American Carbon Registry Forest Carbon Project Standard v2.1 (ACR); Carbon Fix Standard v3.1 (CFX); Climate Action Reserve Forest Project Protocol Version 3.2 (CAR); Climate Community and Biodiversity Alliance Standards v2.0 (CCB); Global Conservation Standard v1.2 (GCS); Plan Vivo Standard 2008 (PVS); Verified Carbon Standard v3.0 and Agriculture, Forestry and other Land Use (AFOLU) Requirements v3.0 (VCS); Social Carbon Standard v4.2 (SCS); e REDD+ Social and Environmental Standards v1 (SES).

Uma revisão dos padrões e publicações existentes foi conduzida para dar foco ao propósito e objetivos do Padrão.

v. Manutenção do Natural Forest Standard

A Revisão do Padrão será um processo interativo; desenvolvedores de projetos, compradores de carbono, equipes de validadores e partes interessadas locais serão questionadas para oferecer um feedback ao Padrão conforme ele for sendo utilizado; sugestões e comentários serão reunidos pelo Painel Técnico, e periodicamente o Padrão será atualizado com base nesses comentários.

As revisões e atualizações do Padrão serão focadas em melhorar a usabilidade e praticidade do Padrão; o Padrão deve oferecer instruções simples, de fácil acompanhamento para todos os aspectos do ciclo do projeto. Onde forem identificadas áreas com potencial para melhorias, uma revisão do Padrão deverá ser um processo deliberativo que envolva diversas partes interessadas, com o objetivo de oferecer um melhor serviço aos usuários do Padrão.

Diretrizes atualizadas serão revisadas por profissionais independentes para garantir a robustez do Padrão. O NFS levará em consideração os avanços no quadro internacional de REDD+ e nos mercados voluntários de carbono.

ECO continuará a manter e melhorar o NFS por meio de consultas com investidores, desenvolvedores, órgãos públicos, ONGs, especialistas e outras partes interessadas em projetos.

vi. Garantia de Permanência dos Benefícios de Carbono

O Natural Forest Standard será gerido de maneira a garantir a integridade permanente dos benefícios adicionais de carbono. A permanência dos benefícios de carbono será garantida por meio da manutenção de uma reserva de créditos guardada em uma conta geral de reserva, para cobrir quaisquer riscos de perdas potenciais no futuro.

A proporção de créditos a ser mantida na conta buffer será determinada por um painel de risco independente, com uma ordem para garantir a integridade dos Créditos de Capital Natural. O painel de



risco terá a autoridade para determinar, para quaisquer projetos, o nível de créditos a serem guardados dentro da conta reserva.

A conclusão bem sucedida dos processos determinados pelo Padrão resultará na emissão dos Créditos de Capital Natural (Natural Capital Credit - NCC). Os NCC só serão emitidos para as contas dos operadores do projeto no registro aprovado NFS. Todas as transações, incluindo a “aposentadoria” dos NCC, serão armazenadas com segurança no registro, oferecendo a garantia de posse única e integridade da aplicação.

vii. Definições

Todas as definições, acrônimos e termos estão especificados no Glossário de Termos NFS.

REQUERIMENTOS DO NATURAL FOREST STANDARD

1.0 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

1.1 Atividades Do Projeto

- 1.1.1 O projeto deve planejar evitar desmatamento e degradação de florestas naturais, e/ou restaurar florestas naturais degradadas dentro de uma área de projeto ou áreas de projeto definidas.
- 1.1.2 O projeto deve conservar uma área de floresta natural de não menos que 20.000 hectares.
- 1.1.3 Atividades do projeto não podem incluir extração comercial de madeira.

1.2 Status Jurídico

- 1.2.1 O operador do projeto deve obedecer todas as leis, regulamentos e tratados, convenções e acordos internacionais ratificados no país e que sejam aplicáveis.
- 1.2.2 O operador do projeto deve ter provas dos direitos de uso necessários, incluindo direitos de carbono e/ou posse da área do projeto.

1.3 Adicionalidade

- 1.3.1 O projeto deve demonstrar adicionalidade em relação às políticas existentes.
- 1.3.2 Quaisquer atividades de restauração que sejam requerimentos legais não devem ser elegíveis para creditação.



1.4 Escala de tempo

1.4.1 O período do projeto deve ser de no mínimo 20 anos.

2.0 IMPACTOS NA GOVERNANÇA, SOCIAIS E NA BIODIVERSIDADE

2.1 Consentimento Livre, Prévio e Informado

2.1.1 O projeto deve obter Consentimento Livre, Prévio e Informado dos detentores dos direitos de carbono e de quaisquer comunidades vivendo ou usufruindo de uso de direitos da terra dentro da área do projeto cujas atividades serão afetadas ou restringidas pelo projeto. Isso deve ser obtido antes da data de validação e revisto com uma frequência de pelo menos a cada 10 anos.

2.2 Mecanismo De Benefícios

2.2.1 O projeto deve estabelecer um mecanismo para beneficiar o povo local e dar apoio ao gerenciamento sustentável dos ecossistemas.

2.3 Comunicação

2.3.1 O projeto deve estabelecer e manter canais regulares de comunicação com partes interessadas para permitir a troca de informações sobre o andamento do projeto.

2.4 Resolução de Disputas

2.4.1 O projeto deve estabelecer e manter mecanismos para lidar com reclamações e preocupações das partes interessadas, incluindo provisão para um processo de arbitragem independente.

2.5 Manutenção da Biodiversidade

2.5.1 O projeto deve tomar medidas apropriadas para proteger e melhorar a biodiversidade existente.

3.0 GESTÃO DO PROJETO, MONITORAMENTO E RELATÓRIOS

3.1 Plano Gestor do Projeto

3.1.1 O projeto deve desenvolver e manter um plano gestor descrevendo as medidas a serem tomadas para reduzir o desmatamento e/ou degradação de florestas naturais, e/ou para restaurar as florestas dentro da área do projeto. O plano deve incluir medidas apropriadas para mitigação de vazamento, e medidas planejadas para beneficiar a biodiversidade e comunidades locais.

3.2 Sistema de Monitoramento do Projeto

3.2.1 O projeto deve estabelecer e manter um sistema de monitoramento descrevendo as atividades que serão realizadas para monitorar estoques de carbono e os impactos nas comunidades locais e biodiversidade.



3.3 Relatórios do Projeto

3.3.1 O projeto deve publicar claramente e tornar acessíveis relatórios anuais descrevendo o progresso do projeto, os créditos emitidos e vendidos, e os recursos utilizados no projeto.

4.0 QUANTIFICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE CARBONO

4.1 Fatores, Suposições e Dados

4.1.1 Todos os fatores e premissas usados para descrever estoques de carbono, além de evidências de apoio para emissões de linha de base e adicionalidade devem ser reportados de maneira transparente.

4.1.2 Todos os dados utilizados para quantificar benefícios de carbono devem ser armazenados eletronicamente, com detalhes sobre a hora, localização, método e identidade do provedor de dados.

4.2 Reservatórios de Carbono

4.2.1 O carbono armazenado na biomassa das árvores acima do solo no início do projeto deve ser quantificado utilizando métodos ou abordagens de inventário de GEE reconhecidos internacionalmente.

4.2.2 Carbono em a) Biomassa não-árvore acima do solo; b) Biomassa abaixo do solo; c) Madeira morta; d) Carbono orgânico do solo; e e) produtos florestais devem ser quantificados quando as atividades do projeto possam vir a reduzir esses estoques.

4.3 Avaliação da Linha de Base

4.3.1 O projeto deve usar apenas modelos e métodos aprovados para oferecer um cenário de linha de base com credibilidade, que descreva as prováveis emissões por desflorestamento e degradação na ausência das atividades do projeto.

4.3.2 A linha de base do projeto e principais pressupostos devem ser revisados a cada 5 anos.

4.4 Vazamento

4.4.1 Potenciais fontes de vazamento de mudança de atividade local resultante de atividades do projeto, incluindo o mecanismo para distribuição de benefícios, devem ser avaliadas, e ações apropriadas devem ser tomadas e implementadas para minimizar o vazamento.

4.5 Risco de Não-Permanência

4.5.1 O projeto deve manter uma reserva de Créditos de Capital Natural em uma conta buffer que seja o suficiente para cobrir riscos de não-permanência, conforme o determinado pelo Painel de Risco NFS.



4.6 Quantificação das Reduções de Emissões

4.6.1 O projeto deve utilizar métodos aprovados para quantificar as reduções de emissões por meio do desmatamento e degradação evitados, e sequestro de carbono em áreas em restauração com periodicidade anual, levando em consideração as estimativas de vazamento, risco de reversões e incerteza.

5.0 AVALIAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

5.1 Métrica Normativa de Biodiversidade

5.1.1 A avaliação da classificação da biodiversidade do projeto deve ser calculada utilizando a Métrica Normativa de Biodiversidade.